

DECRETO Nº. 116/2024

Juarina – TO, 22 de abril de 2024.

“REVOGA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o artigo 2º do Decreto nº 044/2023 do dia 01 de fevereiro de 2023, que gratifica com 20% (Vinte Por Cento) a Sr.^a **INACIA BARROSO DE HOLANDA BASTAZINI**, Matrícula sob o nº **157**, servidora ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 22 de abril de 2024.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal